



Portaria nº 28, de 26 de agosto de 2014.

O Diretor da Escola Paulista de Medicina, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,
RESOLVE:

Art. 1º – Instituir a Comissão de Ciência das Solicitações de Implantação das 30 Horas na Escola Paulista de Medicina/ Unifesp.

Art. 2º - Indicar os Professores Doutores Stephan Geoczze, Luís Garcia Alonso, Beatriz Amaral de Castilho, Ieda Maria Longo Maugeri e o Sr. Ederson Gonçalves da Silva, para, sob a Presidência do primeiro, compor a Comissão.

Art. 3º – Estabelecer o prazo de 60 dias para conclusão dos trabalhos, contados da data da publicação desta Portaria.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Prof. Dr. Antonio Carlos Lopes
Diretor